



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designar Comissão Eleitoral Local para escolha do(a) a de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia do IEAR.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais desta Universidade (Resolução CUV 104/97), em cumprimento da decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

I - Designar os representantes elencados abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, a saber:

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
MICHAEL ALEXANDRE CHETRY	2152637	Docente Titular
PAULO JORGE VAITSMAN LEAL	1910299	Docente Titular
ANTONIO HENRIQUE BERNARDES	1998338	Docente Titular
DIOGO MARCAL CIRQUEIRA	1263877	Docente Suplente
WILLIAM PIMENTA DA LUZ	123101012	Discente Titular
ANDRE LUIS LEITE DE SOUSA JUNIOR	222101035	Discente Suplente

II - A presidência da comissão será exercida pelo Profº. MICHAEL ALEXANDRE CHETRY -Mat. SIAPE 2152637.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS
#



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

EDITAL IEAR/UFF 1/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna público o processo de consulta à comunidade Docente e Discente do Curso de Geografia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador e Vice-coordenador do referido curso.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
MICHAEL ALEXANDRE CHETRY	2152637	Docente Titular
PAULO JORGE VAITSMAN LEAL	1910299	Docente Titular
ANTONIO HENRIQUE BERNARDES	1998338	Docente Titular
DIOGO MARCAL CIRQUEIRA	1263877	Docente Suplente
WILLIAM PIMENTA DA LUZ	123101012	Discente Titular
ANDRE LUIS LEITE DE SOUSA JUNIOR	222101035	Discente Suplente

Art.2º - Dos Candidatos: São elegíveis para o cargos de Coordenador e Vice-coordenador os professores da UFF lotados no respectivo curso.

Art.3º - Das Inscrições: As inscrições das chapas deverão ser feitas a partir das 12h00min do dia 30/06/2025 até o dia 02/07/2025, no horário limite das 12h00min, por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/>

Art.4º - Da divulgação das inscrições: No dia 03/07/2025 até as 12h00min a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no site <http://iear.uff.br/>

Art.5º - Dos Recursos sobre inscrições: Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local - CEL cabem recursos. Desta forma, os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 04/07/2025 até o dia 07/07/2025 no horário limite das 12h00min.

Art.6º - Da homologação das inscrições: No dia 11/07/2025 até as 12h00min a Comissão Eleitoral Local - CEL divulgará a homologação das inscrições no site <http://iear.uff.br/>

Art.7º - Da Campanha Eleitoral: A campanha eleitoral transcorrerá no período de 12/07/2025 até o dia 15/07/2025, observando-se os procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.8º - Da data e local da consulta:

a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período compreendido entre as 12h00min do dia 16/07/2025 até o dia 18/07/2025 no horário limite das 12h00min, através do Sistema de Votação On-line Helios Voting;

b) A Consulta Eleitoral será realizada através de Link enviado por e-mail para cada eleitor;

c) O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, sendo este cadastro o SIGEPE no que se refere aos Docentes e IDUFF para Dicentes;

Art. 9º - Das orientações para a Consulta Eleitoral:

a) Para votar use as informações que recebeu por e-mail (id do eleitor, senha e link da eleição);

b) A página inicial contém as instruções, clique no botão Iniciar;

c) Escolha somente uma opção da questão e então clique no botão Próximo passo;

d) Nesta etapa é possível revisar a escolha de voto e caso esteja tudo correto clique no botão Próximo passo;

e) Se desejar alterar o voto, basta clicar no link alterar e a tela retornará para a cédula de votação com todas as opções disponíveis para nova escolha;

f) Ao depositar a cédula na urna eletrônica o voto será contabilizado para a referida eleição;

g) Clique no botão Confirmar para depositar sua cédula na urna. Se não deseje depositar a cédula, clique no botão Cancelar e reinicie o processo posteriormente;

h) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor;

i) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.10º - Do Direito a voto: Para a presente consulta tem direito a voto todos os Docentes e Discentes vinculados ao Curso, observadas as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais RGCE da UFF.

Art.11 - Da Apuração: A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting entre as 12h00min do dia 18/07/2025 até o dia 21/07/2025 no horário limite das 12h00min e disponibilizada no site <http://iear.uff.br/>

Art.12 - Dos recursos sobre a apuração: Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local - CEL cabem recursos. Desta forma, os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 21/07/2025 até o dia 22/07/2025 no horário limite das 12h00min.

Art.13 - Da divulgação do resultado final: O resultado final da consulta, concluindo o trabalho da Comissão Eleitoral Local - CEL, será divulgado no dia 28/07/2025 até as 12h00min no site <http://iear.uff.br/>

Art.14 - Das disposições Finais:

- a) A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1^a instância pela Comissão Eleitoral Local - CEL, e em última instância pelo Colegiado da Unidade;
- b) As datas e horários previstos neste Edital poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento dos sistemas ou outros eventos. Neste caso a Comissão Eleitoral Local – CEL deverá fazer a divulgação sobre os novos períodos de duração de cada etapa no site <http://iear.uff.br/>

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
SIAPE 2152637
Presidente da Comissão Eleitoral Local

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MICHAEL ALEXANDRE CHETRY", is written over a blue ink signature. The blue ink signature is a stylized, cursive version of the same name.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF 2/2025 DE 3 DE JULHO DE 2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Geografia, torna pública a inscrição da Chapa abaixo:

Nome da Chapa: Construção Coletiva

Nome do Candidato a Coordenador: Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro

Nome da Candidata a Vice-coordenadora: Monika Richter

Art.1º - Os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <https://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 04/07/2025 até o dia 07/07/2025 no horário limite das 12h00min.

Art.2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MICHAEL ALEXANDRE CHETRY", is placed over a blue ink signature that appears to read "IEAR/UFF".

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY

SIAPE 2152637

Presidente da Comissão Eleitoral Local



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF 3/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Geografia, torna pública a homologação da Chapa abaixo:

Nome da Chapa: Construção Coletiva

Nome do Candidato a Coordenador: Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro

Nome da Candidata a Vice-coordenadora: Monika Richter

Art.1º - Não foram apresentados recursos e/ou impugnações no período previsto no Edital IEAR/UFF 1/2025.

Art.2º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 12/07/2025 até o dia 15/07/2025, observando-se os procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Art.3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
SIAPE 2152637
Presidente da Comissão Eleitoral Local

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michael Alexandre Chetry", is placed here.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF 4/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Geografia, torna pública a apuração do Processo Eleitoral.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line no período compreendido entre as 12h00min do dia 16/07/2025 e as 12h00min do dia 18/07/2025.

Art.2º – Puderam participar da Consulta Eleitoral um total de 13 Docentes e 128 Discentes, e terminada a contagem dos votos, apuramos:

I – Chapa Construção Coletiva: 10 votos Docentes e 20 votos Discentes;

Nome do Candidato a Coordenador: Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro

Nome da Candidata a Vice-coordenadora: Monika Richter

II – Em Branco: 0 voto;

III – Nulos: 4 votos discentes.

Art.3º – Aplicados os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE, temos o seguinte resultado:

I – Chapa Construção Coletiva: 46,28%;

II – Em Branco: 0%;

III – Nulos: 1,56%;

IV – Não participaram: 52,16%

Art.4º – Os pedidos de recursos relativos à apuração devem ser apresentados por meio de um formulário eletrônico divulgado no site <http://iear.uff.br/> a partir das 12h00min do dia 21/07/2025 até o dia 22/07/2025, no horário limite das 12h00min.

Art.5º – Participaram da criação e apuração da Consulta Eleitoral os seguintes Servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação e do Instituto de Educação de Angra dos Reis:

Cleuson de Oliveira Alves - Siape: 1642540

Eloi José de Abreu Junior - Siape: 1861194

Cosme Faria Corrêa - Siape: 1855011

Rafael Cesário da Silva - Siape: 3378389

Rafael Delgado Malheiros Barbosa das Chagas - Siape 3316595

Francisco Emanoel Ribeiro – Siape 1375853

Art.6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
SIAPE 2152637
Presidente da Comissão Eleitoral Local



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF 5/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Geografia, torna pública a homologação do resultado do Processo Eleitoral.

Art.1º – Teve fim a Consulta Eleitoral On-line no período compreendido entre as 12h00min do dia 16/07/2025 e as 12h00min do dia 18/07/2025.

Art.2º – Terminada a contagem dos votos e aplicados os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE, temos a seguinte chapa vencedora com 46,28% dos votos:

Nome da Chapa: Construção Coletiva

Nome do Candidato a Coordenador: Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro

Nome da Candidata a Vice-coordenadora: Monika Richter

Art.3º – Não foram apresentados recursos sobre a apuração e resultado da Eleição no período previsto no Edital IEAR/UFF 1/2025.

Art.4º – A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 26 DE JUNHO DE 2025, encerra aqui suas atribuições.

Art.5º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "MICHAEL ALEXANDRE CHETRY".

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY

SIAPE 2152637

Presidente da Comissão Eleitoral Local